

PROPOSTA DE PREÇOS

Salvador-BA, 13 de setembro de 2022.

À ATT. DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS/COMISSÃO DE COMPRAS/COTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS.

PREZADOS SENHORES,

Em atenção à solicitação de Vossas Senhorias, consentânea à apresentação de proposta comercial para os serviços abaixo relacionados, GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.133.732/0001-85, com sede na Av. Dom João VI, nº 342, Shopping Brotas Boulevard, sala 17, Brotas, Salvador –Bahia, por meio de seu representante legal infra-assinado, vem a apresentar a proposta que segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor estimado a recuperar	Vlr sobre êxito em centavos/real p/ cada 1,00 real recuperado	Vlr da prestação de serviços
01	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, COM VISTAS À REASSUNÇÃO DE RECEITAS, JUNTO ÀS CONCESSIONÁRIAS DE TELEFONIA, DE RESPONSABILIDADE DA <u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE.</u>	Serviço	1	R\$ 1.200.000,00	0,20 (vinte centavos)	R\$ 240.000,00
02	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, COM VISTAS À REASSUNÇÃO DE RECEITAS, JUNTO ÀS CONCESSIONÁRIAS DE TELEFONIA, DE RESPONSABILIDADE DA <u>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE.</u>	Serviço	1	R\$ 1.800.000,00	0,20 (vinte centavos)	R\$ 360.000,00
VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS						R\$ 600.000,00

Importa a presente proposta de honorários, em R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um reais) recuperado ou 20% (vinte por cento), sobre o eventual benefício econômico auferido pelo município, o que perfaz o valor global estimado de honorários em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Caso sejamos contratados, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado pela Administração, indicando para esse fim o Sr. Franck Edson Gonçalves Sales, Advogado, inscrito na OAB/CE n.º 18.866, ou outro por ele indicado, como representante legal desta empresa.

Neste ato, declaramos, ainda, de que assumimos inteira responsabilidade pelos serviços prestados e, que serão executados conforme projeto da Administração, e que serão iniciados a partir da ordem de serviços.


Declaramos, ainda, (1) Que acatamos inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada; (2) Que, até a presente data, não existem fatos que nos impeçam a contratação com o Poder Público; (3) Que nos valores apresentados abaixo, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro; (4) Que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto desta proposta e que serão iniciados dentro do prazo designado pela Administração; (5) Que assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências de execução dos serviços descritos em eventual contrato.

Oportunamente encaminhamos em anexo a seguinte documentação para instruir eventual processo de contratação:

- 1 – Portifólio da empresa;
- 2 – Documentação para fazer prova de aptidão jurídica, fiscal e trabalhista, de qualificação técnica e econômico-financeira.

DADOS DO PROPONENTE: Razão Social: GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA - **CNPJ:** 02.133.732/0001-85 - **Endereço:** Av. Dom João VI, nº 342, Shopping Brotas Boulevard, sala 17, Brotas, Salvador – Bahia - **Telefone:** (071) 4102-5722, (071) 9248-4498, (071) 9940-4498 - **E-mail:** gsconsultoriaba@hotmail.com - **Banco/Agência e Conta Corrente:** Banco: 001 (Banco do Brasil); Agência: 1599-0; Conta Corrente: 14663-1.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

Atenciosamente,

 Franck Edson Gonçalves Sales
 OAB/CE n.º 18.866
 Procurador